



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 15, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dessa Casa tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade do Município, relacionada no art. 1º do Projeto.

Essa ajuda financeira visa suplementar as despesas com a cobertura de um salão localizado na região de Campo Alegre, onde serão realizados eventos artísticos e culturais acessíveis a toda população.

Para estabelecer o valor da subvenção, foi levado em consideração a situação financeira da Prefeitura e as necessidades da instituição.

O projeto justifica-se, ainda, pelo fato de a Lei Orçamentária vigente não dispor sobre a forma de distribuição da subvenção. Contém apenas dotação autorizando a concessão desse auxílio financeiro.

Ressaltamos, outrossim, que o art.4º da Lei Municipal n.º 1.521, de 5 de dezembro de 2006, estabelece que concessão de recursos financeiros pelo erário, deve passar pelo crivo do Poder Legislativo.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de maio de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 57/2007 - 4.5.07

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 116 /2007.

Autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho Comunitário de Campo Alegre.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção social para o Conselho Comunitário de Campo Alegre, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Para atender às despesas previstas nesta Lei, fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.01.05.08.244.0691.2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 20.000,00

Art. 3º O crédito aberto correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2006, conforme discriminado no Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de maio de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 14/5/07

por unanimidade

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I

Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006

Saldo das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2006	1.891.213,40
(-) Dívida Flutuante em 31/12/2006	1.323.856,46
Superávit Financeiro Apurado	567.356,94

Créditos adicionais suplementares abertos por Superávit Financeiro	294.000,00
---	-------------------

Valor Restante	273.356,94
-----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Indianópolis
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 - Lei 4.320/64

Contabjl. 1.0
EMISSÃO: 3/5/2007

MÊS/ANO: 12/2006

RECEITA

DESPESA

ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	546.825,32
RECEITA PATRIMONIAL	124.805,35
RECEITA DE SERVIÇOS	357,05
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	10.848.013,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	920.664,89

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.985.849,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.518,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.154.003,7

RECEITAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	372.990,45
ALIENAÇÃO DE BENS	59.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	375.000,00

INVESTIMENTOS	1.495.726,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	264.065,58

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

TOTAL

DEDUÇÃO DO FUNDEF DA UNIÃO	-1.273.905,36
----------------------------	---------------

TOTAL	11.974.051,02
-------	---------------

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar não Processados	533.215,37
Restos a Pagar Processados	330.435,41
Pensão Judicial	14.769,37
Pensão Judicial - SAÚDE	1.045,41
Empréstimo Consig. CEF - FUNDEF	5.232,32
Empréstimo Consig. CEF	124.558,05
Empréstimo Consig. CEF - SAÚDE	4.927,03
Empréstimo Consig. CEF - ENSINO	1.172,04
Retenção INSS -	311.585,54
Retenção INSS - FUNDEF	14.817,22
Retenção INSS - SAÚDE	14.604,52
Retenção INSS - ENSINO	3.075,41
Retenção INSS - AUTÔNOMO FUNDEF	1.162,22
Retenção INSS - EMPRESA	2.458,61
Retenção INSS - AUTÔNOMO	16.919,82
Retenção INSS - AUTÔNOMO ENSINO	11.929,35
Retenção INSS - AUTÔNOMO SAÚDE	3.196,96
Convenio Dentista -	5.582,50
Convenio Dentista - SAÚDE	391,52
Empréstimo Consig. Banco Brasil	216.108,42
Empréstimo Consig. Banco Brasil - FUNDEF	16.775,45
Empréstimo Consig. Banco Brasil - SAÚDE	7.657,92
Empréstimo Consig. Banco Brasil - ENSINO	2.540,47
Salário Família	2.642,79
Licença Maternidade	8.385,30

Restos a Pagar Processados de 2004	75.958,18
Restos a Pagar Processados de 2005	230.675,19
Pensão Judicial	15.882,44
Pensão Judicial - SAÚDE	1.045,41
Empréstimo Consig. CEF - FUNDEF	5.232,32
Empréstimo Consig. CEF	132.853,73
Empréstimo Consig. CEF - SAÚDE	4.927,03
Empréstimo Consig. CEF - ENSINO	1.239,37
Retenção INSS -	290.234,28
Retenção INSS - FUNDEF	14.817,22
Retenção INSS - SAÚDE	14.604,52
Retenção INSS - ENSINO	3.075,41
Retenção INSS - AUTÔNOMO FUNDEF	433,96
Retenção INSS - EMPRESA	1.743,61
Retenção INSS - AUTÔNOMO	18.771,38
Retenção INSS - AUTÔNOMO ENSINO	8.165,02
Retenção INSS - AUTÔNOMO SAÚDE	2.797,46
Convenio Dentista -	6.817,49
Convenio Dentista - SAÚDE	391,52
Empréstimo Consig. Banco Brasil	205.005,91
Empréstimo Consig. Banco Brasil - FUNDEF	16.775,45
Empréstimo Consig. Banco Brasil - SAÚDE	7.657,92
Empréstimo Consig. Banco Brasil - ENSINO	3.653,47
REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PAGO INDEVIDO E A REGULARIZAR.	539,41
Salário Família	4.316,35
Licença Maternidade	10.104,46

TOTAL

1.077.718,51

SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE

BANCOS C/ MOVIMENTO	236.473,67
BANCOS C/ APLICAÇÃO	1.228.982,36
BANCOS C/ VINCULADA	425.757,37

TOTAL

1.891.213,40

14.953.096,50

14.953.096,50

LILIAN S. B. RABELO - CRC MG 083266/P
Contadora - CRC N° MG083266/P

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito